

**PORTARIA Nº 109/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 2422/2023 de 15/09/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **VALTER CAVALCANTE LÔBO**, Arquiteto, Matrícula Funcional Nº 460, CPF nº 295.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de efetivo trabalho entre 01.12.2021 a 01.08.2023, a ser gozada nos períodos de 22/09/2023 a 06/10/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22/09/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de setembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente



**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20